



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

TRATA DA 3ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam retificados os itens a seguir constando a seguinte redação:

1.2.

| Cronograma do Certame | Data |
|--|--|
| Publicação da íntegra do Edital | 05/11/2018 |
| Prazo para impugnação das disposições do Edital | 06/11/2018 a 08/11/2018 Até 12:00 h |
| Prazo para impugnação da 3ª Retificação do Edital | 26/11/2018 a 27/11/2018 Até 12:00 h |
| Período de publicação e inscrições exclusivamente via internet | 28/11/2018 a 28/12/2018 Até 12:00 h |
| Prazo final para entrega do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem pela inscrição para pessoas portadoras de necessidade especial e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz. | 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 h e 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00 h |
| Prazo final para entrega da entrega dos títulos e cursos de aperfeiçoamento | 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 h e 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00 h |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição. | 07/01/2019 em horário bancário |
| Prazo final para entrega da documentação de hipossuficiência financeira. | 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 h, 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00 h e 02/01/2019 a 07/01/2019 Até 12:00 h |
| Prazo final para entrega da entrega da documentação comprovatória para condição especial de doador de sangue ou doador de medula óssea. | 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 h, 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00 h e 02/01/2019 a 07/01/2019 Até 12:00 h |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos. | 10/01/2019 |
| Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 11/01/2019 e 15/01/2019 Até 12:00 h |
| Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições. | 16/01/2019 |
| Publicação dos locais de realização das provas. | 16/01/2019 |
| Aplicação da prova escrita objetiva | 20/01/2019 14:00 h |
| Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita | 21/01/2019 |
| Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita | 22/01/2019 à 24/01/2019 Até 12:00 h |
| Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva escrita | 29/01/2019 |
| Divulgação da classificação preliminar da prova objetiva escrita, títulos e cursos de aperfeiçoamento. | 04/02/2019 |
| Recursos contra a classificação preliminar da prova objetiva escrita. | 05/02/2019 a 07/02/2019 Até 12:00 h |
| Divulgação e Homologação da classificação final da prova escrita, títulos e cursos de aperfeiçoamento. | 08/02/2019 |

(...)

2.1.1. NÍVEL SUPERIOR E MAGISTÉRIO:

| CARGOS ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HABILITAÇÕES/ ESCOLARIDADE | Tipo de Prova | R\$ Remuneração |
|--|------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e Histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia, Pedagogia Educação Infantil, registrado no MEC ou Ensino de Magistério com registro na Secretaria de Estado da Educação. | Escrita / Objetiva e Títulos | Nível Superior R\$ 2.455,35 |
| | | | | Magistério R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia – Ed. Infantil. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

| | | | | |
|--|------------------------|---|-------------------------------------|--|
| PROFESSOR DE ANOS INICIAIS | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e Histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia, Pedagogia Séries Iniciais, ou Curso Normal Superior, registrado no MEC ou Ensino de Magistério com registro na Secretaria de Estado da Educação. | Escrita / Objetiva e Títulos | Nível Superior R\$ 2.455,35 Magistério R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR DE ANOS INICIAIS NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia – Anos Iniciais. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Letras Português, registrado no MEC. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |
| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras - Português. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR INGLÊS PRÉ AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Letras – Inglês, registrado no MEC. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |
| PROFESSOR INGLÊS PRÉ AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras – Inglês | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e Histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Ciências, registrado no MEC. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |
| PROFESSOR CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Matemática, registrado no MEC. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |
| PROFESSOR MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR HISTÓRIA 6º AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em História, registrado no MEC. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |
| PROFESSOR HISTÓRIA 6º AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Geografia, registrado no MEC. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |
| PROFESSOR GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR ARTE PRÉ AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Educação Artística ou de Licenciatura Plena em Arte, registrado no MEC. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

| | | | | |
|--|------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------------|
| PROFESSOR ARTE PRÉ AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Arte. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PRÉ AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Educação Física, registrado no MEC com registro no CREF. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PRÉ AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO PRÉ AO 9º ANO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Ciências da Religião ou Licenciatura Plena em Ensino Religioso, registrado no MEC. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 2.455,35 |
| PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO PRÉ AO 9º ANO NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Ciências da Religião e ou Licenciatura Plena em Ensino Religioso. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR NÍVEL I (EDUCAÇÃO ESPECIAL) | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial, com registro no MEC ou Ensino de Magistério com registro na Secretaria de Estado da Educação. | Escrita / Objetiva e Títulos | Nível Superior R\$ 2.455,35 |
| | | | | Magistério R\$ 1.820,13 |
| PROFESSOR NÍVEL I (EDUCAÇÃO ESPECIAL) NÃO HABILITADO | 10h, 20h, 30h e ou 40h | Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia. | Escrita / Objetiva e Títulos | R\$ 1.820,13 |

***PNE – PORTADOR DE NECESSIDADE DE ESPECIAL**

2.1.2. NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO:

| CARGOS ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HABILITAÇÕES/ ESCOLARIDADE | Tipo de Prova | R\$ Remuneração |
|----------------------|-----------------------|--|--------------------|-----------------|
| AUXILIAR DE SALA | 30h | Ensino de magistério a nível médio com registro na Secretaria de Estado da Educação. | Escrita / Objetiva | R\$ 1.027,92 |

***PNE – PORTADOR DE NECESSIDADE DE ESPECIAL**

(...)

2.1.5. Os vencimentos iniciais referentes aos Professores habilitados com nível superior, sendo como salário base, para 10 horas R\$ 613,82, para 20 horas R\$ 1.227,68, para 30 horas 1.841,51 e para 40 horas R\$ 2.455,35.

2.1.5.1 Os vencimentos iniciais referentes ao Professor Habilitados com Magistério, sendo como salário base, para 10 horas R\$ 455,02, para 20 horas R\$ 910,04, para 30 horas R\$ 1.365,07 e para 40 horas R\$ 1.820,13.

(...)

2.2. Referente aos Professores, terão preferência os candidatos com habilitados na área do cargo que se inscreveram, ficando em uma segunda lista de classificados os acadêmicos que estão cursando a respectiva habilitação para o cargo.

2.2.1 EXEMPLO:

| 1º LISTA CARGO X | | |
|---|-------------|------------------|
| CANDIDATOS HABILITADOS NA ÁREA PRETENDIDA | | |
| 1º | CANDIDATO X | 9,0 |
| 2º | CANDIDATO Y | 8,0 |
| 3º | CANDIDATO Z | DESCCLASSIFICADO |



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

| 2º LISTA CARGO X | | |
|--|-------------|----------------|
| CANDIDATOS CURSANDO NA AREA PRETENDIDA | | |
| 1º | CANDIDATO U | 9,0 |
| 2º | CANDIDATO T | 8,0 |
| 3º | CANDIDATO V | DECLASSIFICADO |

2.2.1.1. Conforme as tabelas acima, terão preferência os candidatos da primeira lista, pois possuem são habilitados na área pretendida, excluindo os desclassificados (*por não ter atingido a nota mínima, ou por não ter comparecido no dia da prova, ou por ter incidido em uma das penalidades descritas neste edital*). Após esgotadas todas as opções da primeira lista de classificados habilitados, serão chamados os candidatos da segunda lista conforme a necessidade da Administração, **sempre obedecendo à ordem de classificação**.

(...)

3.6.1. O prazo para entrega da solicitação do **Anexo II** será 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 e 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00.

(...)

3.10. Os documentos comprobatórios da necessidade especial deverão ser protocolados na Prefeitura de Capivari de Baixo-SC no prazo: **28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 e 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00**.

(...)

4.1. As inscrições serão exclusivamente via internet, no período de **28/11/2018 a 28/12/2018 até 12:00**, através do site: www.concursul.com.br.

4.1.1 Em caso de situação de impossibilidade de acessar a internet, **situação que deverá ser devidamente comprovada**, o candidato poderá realizar a inscrição na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC no período de **28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 e 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00**, onde o candidato será dirigido até o funcionário responsável pela realização das inscrições.

(...)

4.7.1 Após realizar sua inscrição, o candidato deverá retornar a página inicial, acessar a área do candidato com o número do seu CPF e gerar a taxa de inscrição, **pagá-la até a data de 07/01/2019, salvo os casos de hipossuficiência, dos doadores de sangue, dos doadores de medula óssea previstos neste edital**.

(...)

5.1. O valor da Taxa de Inscrição para todos os cargos obedecerá à tabela abaixo:

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| Cargos de Nível: | Valor: |
| Cargos de Professor (Todas as áreas) | R\$ 60,00 |
| Auxiliar de Sala | R\$ 40,00 |

(...)

5.3. Após finalizada a fase de inscrição o candidato deverá retornar a página inicial www.concursul.com.br e preencher seu CPF no campo destinado para isto, em sequência deverá apertar no botão "GERAR BOLETO", para gerar a taxa de inscrição que deverá ser impressa.

(...)

5.4. Após gerar a taxa de inscrição o candidato deverá pagar o valor em banco de sua preferência até a data de **07/01/2019**.

5.4.1. Em função das modificações de registro de boletos da Febraban, a quitação deverá ocorrer dois dias úteis após a geração da taxa de inscrição.

5.4.2. Não será aceito pedido de geração de taxas de inscrição após a data fixada como término do prazo de inscrições.

(...)

5.7. Os candidatos **doadores de sangue** deverão realizar sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado no prazo de **28/11/2018 a 28/12/2018** até 12:00, procedendo da seguinte forma:

5.7.1. Assinalar essa condição no momento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado;

(...)

5.7.5. O Anexo IV devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como, fotocópia de comprovante de inscrição, deverão ser entregues e protocolados no prazo **28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 h, 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00 h e 02/01/2019 a 07/01/2019 Até 12:00 h**, na Prefeitura Municipal.

(...)

5.7.8.1. As doações obrigatoriamente devem ter sido realizadas entre o dia **05/11/2017 até 05/11/2018**.

(...)

5.8.1. A declaração deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC no prazo de **28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 h, 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00 h e 02/01/2019 a 07/01/2019 Até 12:00 h**.

(...)

5.8.3.1. O candidato no momento da inscrição deverá assinalar essa condição na inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

(...)

5.8.5. O candidato será responsável pelas informações prestadas, ficando ciente que poderá ter sua inscrição indeferida após consulta no Social – NIS pelo CadÚnico, se verificado que a situação informada, não é precedente.

5.9 Os candidatos **doadores de medula óssea** deverão realizar sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado até as 12:00 horas do dia **28/12/2018**, procedendo da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

5.9.1. Assinalar essa condição no momento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, preencher o **Anexo V** do presente Edital, datá-lo e assiná-lo.

(...)

5.9.4. O Anexo V devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como, fotocópia de comprovante de inscrição no certame, deverão ser entregues e protocolados, no prazo de 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 h, 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00 h e 02/01/2019 a 07/01/2019 Até 12:00 h na Prefeitura Municipal.

(...)

5.9.6.2 A doação obrigatoriamente deve ter sido realizadas entre o dia **05/11/2017 até 05/11/2018**.

(...)

5.15. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **10/01/2019**, no Mural Oficial e na página oficial do Município de Capivari de Baixo-SC, bem como no site www.concursul.com.br.

5.16. Os candidatos que não tiverem o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido poderão encaminhar recurso no prazo de **11/01/2019 a 15/01/2019 até 12:00**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo VI**.

(...)

5.17. O resultado final da homologação de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **16/01/2019**.

(...)

5.20. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não apresentar declaração de hipossuficiência financeira com os documentos comprobatórios ou não apresentar documentação comprovatória de doador até às **12:00 horas do 07/01/2019** terá sua inscrição indeferida.

5.21. É obrigação do candidato conferir a situação de sua inscrição através da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas que será publicado no site www.concursul.com.br no dia de **10/01/2019**.

(...)

5.23. O Município de Capivari de Baixo-SC e a organizadora não se responsabilizam por eventuais greves bancárias, recomendamos que o candidato realize sua inscrição com antecedência, evitando gerar taxa de inscrição no último dia de inscrição.

(...)

6.1. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências será divulgada listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no site www.concursul.com.br, abrindo prazo recursal de **11/01/2019 a 15/01/2019** até 12:00 horas, para eventuais insurgências.

(...)

6.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia **16/01/2019**, por meio de Edital publicado no site www.concursul.com.br, podendo esta data ser alterada de acordo com os interesses do município unilateralmente.

(...)

7.2. Além da escrita objetiva, prestarão prova de títulos de caráter classificatório os candidatos inscritos para os cargos de Professor (todas as áreas).

7.3. Os candidatos inscritos para os cargos de Professor (todas as áreas) somente terão os títulos avaliados se classificados e aprovados na prova escrita objetiva.

7.4. A prova de títulos é facultativa e o candidato inscrito nos cargos de Professor (todas as áreas) que não apresentar títulos, terá computado apenas os pontos da prova escrita objetiva.

(...)

8.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá preencher requerimento de condição especial para realização da prova, entregar o respectivo documento no prazo de 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 e 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00, levar acompanhante no dia da prova. O Acompanhante ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

(...)

8.18. A prova objetiva para os candidatos inscritos para um cargo, ocorrerá no dia **20/01/2019** das **14:10 às 16:10**.

8.19. A prova objetiva para os candidatos inscritos para dois cargos conforme as hipóteses do item **4.2.2.1.**, ocorrerá no dia **20/01/2019** das **14:10 às 16:40**.

(...)

9.1.1. A prova de títulos será aplicada apenas para os candidatos que concorrerem aos cargos de Professor (todas as áreas).

(...)

9.5. O envelope **lacrado** contendo os títulos deverão ser entregues no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC no prazo de **28/11/2018** a **20/12/2018** até 12:00 e **27/12/2018** a **28/12/2018** Até 12:00, sendo que o candidato deverá preencher o requerimento para entrega dos títulos em **02 (duas) vias** conforme **ANEXO X**, no modelo disponível no site www.concursul.com.br, o qual no ato da entrega do envelope será protocolado pelo responsável pelo recebimento.

(...)

10.1. As provas objetivas serão realizadas no Município de Capivari de Baixo-SC no dia **20/01/2019**.

(...)

10.1.4. Por questão de logística, os locais, datas e horários das provas serão definidos através de Edital, o qual será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no endereço eletrônico www.concursul.com.br até o dia **16/01/2019**.

(...)

10.34. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá solicitar tal condição especial no prazo de 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 e 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00, devendo no dia da prova levar um acompanhante, que



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. Durante a amamentação, ela será supervisionada por uma fiscal de prova.

(...)

10.37. O gabarito e um exemplar de cada modelo de prova será disponibilizado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no site www.concursul.com.br no dia **21/01/2019**.

10.38. Qualquer condição especial para realização da prova, deverá ser feita pelo candidato através do preenchimento do **ANEXO III**, o qual estará disponível no site, devendo ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC no prazo 28/11/2018 a 20/12/2018 até 12:00 e 27/12/2018 a 28/12/2018 Até 12:00.

(...)

14.5. Os pedidos de revisão das notas, em função de possível erro de correção, ou de erro no critério de desempate, somente serão aceitos se feitos pelos próprios candidatos, do dia **05/02/2019 a 07/02/2019 até 12:00**.

(...)

14.8.1.1. Com relação à terceira retificação do Edital, no prazo de **26/11/2018 a 28/11/2018** até 12:00 horas, não sendo admito recurso após a data fixada.

14.8.2. Com relação à listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no prazo de **11/01/2019 a 15/01/2019** até 12:00 horas;

14.8.3. Com relação à prova escrita objetiva e ao gabarito no prazo de **22/01/2019 à 24/01/2019** até 12:00 horas;

14.8.4. Com relação à classificação preliminar da prova em razão de erro no critério de desempate, ou de revisão do cartão resposta do próprio candidato, no prazo de **05/02/2019 a 07/02/2019** até 12:00 horas.

(...)

17.11. O candidato inscrito para cargos não habilitados, deve obrigatoriamente a cada três meses protocolar na Prefeitura Municipal atestado de frequência no curso de ensino superior, caso o candidato decida desistir do curso ou trancar a sua matrícula paralisando suas atividades deve imediatamente comunicar a Administração, constada a situação de abandono de curso ou paralisação do mesmo o funcionário será dispensado.

Art. 2º - Fica retificada a nomenclatura do título do item 4 do Anexo VII e o prazo do texto do Anexo IX, constando a seguinte redação:

ANEXO VII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

4. ESPECIFICAS DE PROFESSOR (TODAS AS ÁREAS)

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

(...)

Tenho ciência de que esta declaração com todos os documentos que a instruem devem ser entregues e protocolados até as 12:00 horas do dia **07/01/2019** na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC.

Art. 3º - Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido na 3ª Retificação do Edital, candidatos já inscritos anteriormente deverão realizar nova inscrição.

Art. 4º - A taxa de inscrição deverá ser paga dois dias úteis após a emissão do boleto, o prazo de dois dias úteis é necessário para o Banco emissor enviar os boletos para registro na FEBRABAN que disponibilizará o boleto para quitação em todos os Bancos.

Art. 5º - As respostas dos recursos protocolados contra o Edital estão disponíveis no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, conforme item 14.13.1 do Edital.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo-SC, 26 de novembro de 2018

MARIA APAREIDA TEIXEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

NIVALDO DE SOUSA
Prefeito Municipal